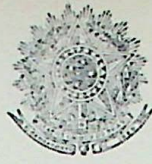


86899 3320



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.01818-53

PLEAT Karden (12.0021/2019)

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: *Marinho Manoel Joaquim*
de Sant'Ana

M. A. — D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

(Decreto-Lei 895)

23 de Fevereiro de 1943.

3057

Sr. Diretor do Domínio da União.

A fim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3.320, referente a terras situadas em o Município de Rio Bonito e em que é interessado o Sr. MARINHO MANOEL JOAQUIM DE SANTANA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno e verificado se o mesmo compreende algum próprio nacional.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

*Aprovado em sessão de 27-11-46
Rio, 27-11-46
ca) P.F.F.
H.D.
L.P.S.*

RELATÓRIO

MARINHO MANOEL JOAQUIM DE SANT'ANA, ocupante, com benfeitorias, de um terreno situado no próprio nacional denominado Fazenda dos Munizes, no 1º distrito do município de Rio Bonito, do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artº 2º de decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta

a escritura de 27 de novembro de 1925, lavrada nas notas do tabelião Sizenando Moreira Damasco, de Rio Bonito e transcrita no Registro de Imóveis da comarca desse nome no Livro 3-0 as fis. 97 verso sob nº 3 080 em 30-11-1925, pela qual o dr. Gabriel Palli vendeu a Marinho Manoel Joaquim de Sant'Ana a área de um alqueire de terras situada no 1º distrito do município de Rio Bonito, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no lugar denominado Rio dos Índios, confrontando com Pacifico Manoel de Sant'Ana, Guilherme Casseiro, Simplicio José da Rocha e viúva do finado Batista.

Solicitada a audiência do S.P.F. sobre a situação das terras ocupadas pelo requerente, informou aquele Serviço ficarem as mesmas dentro da Fazenda dos Munizes, no Rio Bonito, de propriedade da União, constando da relação dos posseiros da referida fazenda, organizada pela D.T.C., o nome do requerente sob nº 31.

Ovida a D.T.C., para os efeitos do artº 2º de decreto-lei nº 893, informou o sr. diretor da mesma que as terras da fazenda dos Munizes interessam à colonização e que a situação do requerente será oportunamente regularizada pela dita D.T.C.

Tratando-se de terras que interessam à colonização e em face do que declara a D.T.C. sobre a oportuna regularização da situação do requerente, fica assegurada a este, o direito a ser indenizado do valor das benfeitorias existentes no terreno, de que é ocupante, se não quiser entrar em acordo com a mesma D.T.C., devendo o processo ser remetido ao S.P.F., para que o encaminhe àquela Divisão, depois de tomar conhecimento da decisão proferida pela Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1946

LUCIANO PERRIRA DA SILVA

- Relator -

5185

20.2.46

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3 320, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado MARIANO MARCEL JOAQUIM DE SANTA ANA, incluso vos remetemos aquele processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, tendo em vista o disposto no artº 23 do Decreto-lei nº .. 893, de 26-11-1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

5182
22-2-46

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCBRTT nº 3 318, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado BRAULINO ALVES DE SIQUEIRA, incluso vos remetemos aquele processo solicitando o pronunciamento dessa Divisão, tendo em vista o disposto no artº 23 do Decreto-lei nº 393, de 26-11-1933.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

5524
6-6-46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto do artº 3º do Decreto-lei nº 393 de 26-11-1938, inclusa vos remetemos o processo PGRSP nº 320, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado MARINHO VAREL JOAQUIM DE SANT'ANA.

Atenciosas saudações

A Comissão,